



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 5484 / 2017



*“Dispõe sobre outorga do Título de Honra ao Mérito”*

O Prefeito Municipal de Muriaé:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito a WILMA MARIA ALVES DE SOUZA PIMENTEL.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia do Muriaeense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de agosto de 2017.

*Elvandro Maciel da Silva*  
**ELVANDRO MACIEL DA SILVA**  
Vereador